



25ª EDIÇÃO DE BOLETIM

25/05/2016

REITORIA: 730, 747, 751, 1239, 1250, 1370, 1411, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1477, 1483, 1484.

PROADM: 22, 25, 26.

PROGESP: 32.

Responsável: José Dantas Cyrino Júnior
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0730/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora Cleonice da Silva Neves solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.031751/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 26.02.2016,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a licença para capacitação da servidora **CLEONICE DA SILVA NEVES**, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para realizar o curso de Microsoft Excel Básico e Avançado na Instituição Microlins, **no período de 01.04 a 24.06.2016**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

II - DISPENSAR a mencionada servidora da Função Gratificada (FG-1) de Gerente de Biblioteca no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura – INC.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 0747/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 014, datado de 25 de fevereiro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.020974/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal do Amazonas, Renato Antônio Brandão Medeiros Pinto;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo listados para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Núcleo de Acessibilidade EuApoio nos campi da UFAM:

INC – BENJAMIN CONSTANT

CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA – Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 1663156

MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA – Vice-Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 1722559

ISB – COARI

WALDIRENY CALDAS ROCHA – Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 2124202

HERMELINDA FIRMINA SALDANHA DE ALBUQUERQUE – Vice-Coordenadora

Matrícula SIAPE nº 2139431

IEAA – HUMAITÁ

JUSIANY PEREIRA DA CUNHA DOS SANTOS – Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 2190823

ROSIMERI DA SILVA PEREIRA – Vice-Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 1474393

ICET – ITACOATIARA

ROBERLANE NEVES GAMA – Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 1679694



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIANº 0747/2016

NADYSON LIMA DE AQUINO – Vice-Coordenador
Matrícula SIAPE nº 2173375

ICSEZ – PARINTINS
MARIANA PEREIRA DE ANDRADE – Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 2147834

DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA – Vice-Coordenadora
Matrícula SIAPE nº 2157269

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
11 de março de 2016.

HEDINALBO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0751/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 180/2016 – PROPESP, datado de 03 de março de 2016, protocolizado sob o nº 23105.021354/2016, subscrito pelo Diretor em exercício do Departamento de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, André Brasil Guimarães, com o “De acordo” do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

DESIGNAR os professores abaixo nominados para compor o *Comitê Científico do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – Manaus, no período de 2015/2016 – Ciências da Saúde*, acrescentando-se seus respectivos nomes à Portaria GR nº 2962/2015, datada de 12 de novembro de 2015:

| Nome | Perfil | Unidade |
|--------------------------------|--------|---------|
| Cleverton José Farias de Souza | Membro | FEFF |
| Elisa Brosina de Leon | Membro | FEFF |
| Roberta Lins Gonçalves | Membro | FEFF |

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1239 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 08/2016 – CPE/CIS, datado de 08 de abril de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão Eleitoral da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação da Fundação Universidade do Amazonas, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, Celina de Fátima Monte Botelho, protocolizado sob o nº 23105.033465/2016;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 001/2007 – CONSAD, datada de 31 de janeiro de 2007, que homologa o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão – CIS dos Técnico-Administrativos em Educação da Fundação Universidade do Amazonas, mantenedora da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

C O N S T I T U I R a **COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DA CARREIRA – CIS** para o triênio 2016-2019, com os servidores abaixo designados:

TITULARES:

SEBASTIÃO CARLOS CABRAL – EDUA
Matrícula SIAPE Nº 400006

ADELSON FERREIRA CARNEIRO – DAPES/PROGESP
Matrícula SIAPE Nº 399273

RONALDO VITORIANO BASTOS – FAO
Matrícula SIAPE Nº 1456504

IEDIVALDO MARTINS ROSA – EDUA
Matrícula SIAPE Nº 399393

JOÃO TEÓFILO DE PAULA FILHO – HUGV
Matrícula SIAPE Nº 400447



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

P O R T A R I A N° 1239 / 2016

SUPLENTES:

AMANDIO JORGE TAVEIRA VENÂNCIO – HUGV
Matrícula SIAPE N° 400281

MARIA ROSALBA DA COSTA BILBY – DB/ICB
Matrícula SIAPE N° 400004

JOÃO DA SILVA ARAÚJO – PCU
Matrícula SIAPE N° 400044

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 09 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1250/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO. Nº 253/2016–DIREÇÃO/ICET/UFAM, datado de 19 de abril de 2016, protocolizado sob o nº 23105.023961/2016, subscrito pelo Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, Keyla Emanuelle Ramos da Silva;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 0865/2016, datada de 23 de março de 2016, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:
 “Banca Examinadora

Área: Informática

Titulares:

Profa. Dra. Roseane de Freitas Rodrigues – Presidente – UFAM
 Prof. Dr. Arilo Cláudio Dias Neto – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Odette Mestrinho Passos – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Alberto Nogueira de Castro Junior – Membro – UFAM
 Prof. Dr. José Francisco de Magalhães Netto – Membro – UFAM
 Prof. Dr. José Luiz de Souza Pio – Membro – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Informática

Titulares:

Profa. Dra. Rosiane de Freitas Rodrigues – Presidente – UFAM
 Prof. Dr. Arilo Cláudio Dias Neto – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Odette Mestrinho Passos – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Alberto Nogueira de Castro Junior – Membro – UFAM
 Prof. Dr. José Francisco de Magalhães Netto – Membro – UFAM
 Prof. Dr. José Luiz de Souza Pio – Membro – UFAM”



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 1250/ 2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 11 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1370/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 05/04/2016, Processo n.º 23105.005410/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 2978 ocupante do cargo de Professor – Adjunto, Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

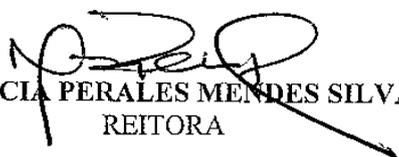
II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1411/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

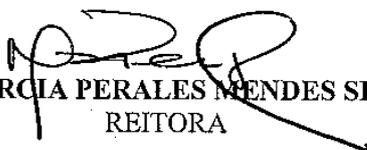
CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004994 01 55 2016 4 00144 082 0002482 77, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Giselle Alves Mendonça - Manaus/AM, datada de 14/05/2016,

R E S O L V E :

D E S L I G A R, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **LUZIA DA SILVA MEDEIROS**, a partir de **14/05/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



P O R T A R I A N º 1448/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI, datada de 10 de maio de 2016, exarada pela Presidenta do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Vanusa Bezerra Pachêco, e no Ofício Nº 233/2016 – ISB/COARI, datado de 11 de maio de 2016, subscrito pela Diretora em exercício do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, Vanusa Bezerra Pachêco, todos protocolizados sob o nº 23105.034296/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria GR nº 0968/2016, datada de 06 de abril de 2016, que designou as Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto dos Editais nºs 76/2015 e 82/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:

“Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Citologia e Histologia (atuação em bases moleculares, citologia, histologia, embriologia e patologia)

Titulares:

Prof. Dr. Cleverson Agner Ramos – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Cristina Sayuri Maki – Membro – UFAM

Profa. Dra. Daiane Martins Ramos – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Oscar Tadeu Ferreira de Mendonça – Membro – UFAM

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga – Membro – UFAM

Profa. Dra. Cristiane Pereira Borges Saito – Membro”

Leia-se:

“Banca Examinadora (Edital Nº 76/2015)

Área: Citologia e Histologia (atuação em bases moleculares, citologia, histologia, embriologia e patologia)

Titulares:

Prof. Dr. Cleverson Agner Ramos – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Rosany Piccolotto Carvalho – Membro – UFAM

Profa. Dra. Adriana Dantas Gonzaga – Membro – UFAM

Suplentes:

Prof. Dr. Oscar Tadeu Ferreira da Costa – Membro – UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 1448/2016

Profa. Dra. Cristiane Pereira Borges Saito – Membro – UFAM
Profa. Dra. Cristina Sayuri Maki – Membro – UFAM”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1449/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 03/05/2016, Processo n.º 23105.005661/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Euclides Batista da Silva;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **EUCLIDES BATISTA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0400472 ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 03, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

II - A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III - O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - D E C L A R A R vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

PORTARIA Nº 1450/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 04/05/2016, Processo n.º 23105.005672/2016, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral da servidora Francisca Gonzaga de Souza;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, à servidora **FRANCISCA GONZAGA DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 400446 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Centro de Atendimento Integral ao Servidor - CAIS, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – A G R A D E C E R, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1451/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO a solicitação expressa em formulário datado de 19/11/2015, Processo n.º 23105.004036/2015, de solicitação de Aposentadoria Voluntária Integral do servidor Lourivaldo Rodrigues de Souza;

RESOLVE:

I - CONCEDER, *Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais*, ao servidor **LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 0400499 ocupante do cargo de Professor – Associado, Nível IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II – AGRADECER, os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

III – ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco de Brasília, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

IV - DECLARAR vago o referido cargo, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1452/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004994 01 55 2016 4 00144 045 0002445 41, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais Giselle Alves Mendonça - Manaus/AM, datada de 08/05/2016,

R E S O L V E :

D E S L I G A R, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **EDUARDO EDISON RIKER**, a partir de **08/05/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº. 1460/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR da Faculdade de Ciências Farmacêuticas- FCF;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental - CONDEP do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 016/2016, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|---|--|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF | Estrutura e Reatividade de Compostos Inorgânicos | Auxiliar, Nível 1, 20h | Maria Aparecida Linhas de Abreu Netto | 1º |
| | Citologia Clínica | Auxiliar, Nível 1, 20h | Karlisson Richard Granjeiro Pinto | 1º |
| | | | Sara Eleny da Silveira Pacheco | 2º |
| | | | Ana Jacqueline Coelho Rodrigues | 3º |
| Tecnologia de Alimentos | Adjunto, Nível 1, 40h | Simone de Nazaré Melo Ramos | 1º | |
| Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL | Geografia Física/ Geoprocessamento | Assistente, Nível 1, 20h | Vinicius de Moura Oliveira | 1º |
| | Geografia Humana | Assistente, Nível 1, 20h | Robert Carvalho de Azevedo David | 1º |
| | | | Georgete Cabral de Abreu | 2º |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GRNº. 1460/2016

| | | | | |
|---|-------------------|--------------------------|--------------------------------------|----|
| Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL | Relações Públicas | Assistente, Nível 1, 20h | Maurília de Souza Gomes | 1º |
| | Jornalismo | Assistente, Nível 1, 20h | Joyce Karoline Pinto Oliveira Pontes | 1º |
| Hemanuel Jhosé Alves Veras | | | 2º | |

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº. 1461/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 016, de 05/04/2016, publicado no D.O.U. de 06/04/2016, retificado no DOU em 11/04/2016, 14/04/2016 e 15/04/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor - CONDIR do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 016/2016, conforme segue:

| Unidade | Área | Classe/ Padrão/ Carga Horária | Candidato | Classificação |
|--|---|----------------------------------|-------------------------------|---------------|
| Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari | Ciências: Biologia e Química | Auxiliar, Nível I, 40h | Mikelly Gomes Alves | 1º |
| | Estágio supervisionado; Fisioterapia Neurológica; Fisioterapia Ginecológica e Obstétrica; | Auxiliar, Nível I, 40h | Elane Marinho Lira | 1º |
| | Parasitologia, Parasitologia Básica; | Auxiliar, Nível I, 40h | Daiane Nascimento de Castro | 1º |
| | | | Karoline Santana de Freitas | 2º |
| Sávio José da Silva Batista | 3º | | | |
| Instituto de Saúde e Biotecnologia ISB/Coari | Química e Disciplinas do Eixo Pedagógico | Auxiliar, Nível I, 40h | Adrielson Costa Azevedo | 1º |
| | Estágio Supervisionado; Fisioterapia Respiratória; Cardiologia e Angiológica; Fisioterapia Geriátrica | Auxiliar, Nível I, 40h | Não houve candidato aprovado. | |
| | Farmacologia, Bioquímica e Fisiologia Humana | Auxiliar, Nível I, 40h | Não houve candidato aprovado | |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GRNº. 1461/2016

| | | | | |
|---|--|----------------------------------|--|----|
| Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ | Fisiologia dos Animais Domésticos I, Tecnologia de Produtos Animais, Higiene Animal | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Kaila de Assis Cerdeira | 1º |
| | | | Ronner Joaquim Mendonça Brasil | 2º |
| | Anátomo-Fisiologia Humana, Cineantropometria e Prática Interdisciplinar VII | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Não houve candidato aprovado | |
| | Introdução à Antropologia, Teoria Sociológica, Metodologia da Pesquisa Científica | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Paulo César Vieira Archanjo | 1º |
| | | | Jorge Eduardo Carneiro Brasileiro | 2º |
| | Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social I, II e III, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso | Auxiliar, Nível 1, 20h. | Maria de Lourdes Ferreira da Silva | 1º |
| | Gestão e Planejamento em Serviço Social, Análise Institucional, Estágio Supervisionado em Serviço Social, Trabalho de Conclusão de Curso | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Liliane dos Santos Valente | 1º |
| | | | Itaciara Prestes da Silva Pontes | 2º |
| | | | Larissa Almeida da Silva | 3º |
| | | | Mayara Viana de Lima | 4º |
| | Ciências Políticas, Economia Política, Realidade SócioEconômica e Política do Brasil, Sociologia Geral, Sociologia Rural | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Elaine Cristina Oliveira Farias Archanjo | 1º |
| | | | Márcio de Souza Rolim | 2º |
| | | | Kleber Silva | 3º |
| Elementos de Meteorologia, Agricultura | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Rodrigo Rener dos Santos Martins | 1º | |
| Estágio Supervisionado II, Oficinas Pedagógicas aplicáveis ao Ensino de Artes II, Educação Especial, Metodologias Aplicáveis ao Ensino de Arte. | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Irinaldo Bulcão Pereira | 1º | |
| | | Vilma Vasconcelos Costa | 2º | |
| Língua Portuguesa, Português Instrumental, Alfabetização e Letramento | Auxiliar, Nível 1, 40h. | Ivone Travassos da Silva | 1º | |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 3

PORTARIA GRNº. 1461/2016

II – ESTABELEECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 1462/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no DOU 28/05/2015, 09/06/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 02/07/2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048, de 25/05/2015, publicado no DOU de 27/05/2015, retificado no DOU 28/05/2015, 09/06/2015, 09/06/2015, 23/06/2015 e 02/07/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

| Unidade | Áreas | Cargo/Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classificação |
|--|-------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET | Agronomia I | Adjunto A, Nível 1. | Dedicação Exclusiva | Edicarlos Oliveira Queiroz | 1º |
| | Matemática | Auxiliar, Nível 1. | Dedicação Exclusiva | Não houve candidatos classificados. | |

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRN.º 1463/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, destinado ao provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público homologado pelo Conselho Diretor – CONDIR do Instituto de Ciência Exatas e Tecnologia - ICET

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

| Unidade | Área | Classe/ Nível | Regime de Trabalho | Candidato | Classificação |
|--|---------------------------|-----------------------|------------------------|--|---------------|
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET | Engenharia de Produção | Auxiliar, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Joel Castro do Nascimento | 1º |
| | | | | Ariane Batista Maquiné | 2º |
| | | | | Maria Euziléia dos Santos Saunier | 3º |
| | | | | Iracyanne Retto Uhlmann | 4º |
| | | | | Mayka Mendonça da Silva | 5º |
| | Química Orgânica | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Dominique Fernandes de Moura do Carmo | 1º |
| | | | | Patrícia de Souza Pinto Hidalgo | 2º |
| | Química Geral | Adjunto A, Nível 1 | Dedicação Exclusiva | Paulo José de Sousa Maia | 1º |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIANº 1463/2015

| | | | | | |
|--|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----|
| Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET | Informática | Adjunto A, Nível I | Dedicação Exclusiva | Davi Viana dos Santos | 1º |
|--|-------------|--------------------|---------------------|-----------------------|----|

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1464/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.263, de 12/05/2016, publicada no DOU de 17/05/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16/12/2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|-------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| Joaquim Maciel da Costa Craveiro | Faculdade de Tecnologia - FT | Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0311397, oriundo da Portaria GR n.º 3484/2013 de 11/10/2013, publicada no DOU em 17/10/2013. |
| Décio Luiz Reis | Faculdade de Tecnologia - FT | Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0310648, oriundo da Portaria GR n.º 0280/2013 de 21/01/2013, publicada no DOU em 22/01/2013. |

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1465/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30.12.2015, 05.01.2016 e 11.01.2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.188, de 05/05/2016, publicada no DOU de 13/05/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 081, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30.12.2015, 05.01.2016 e 11.01.2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|------------------------|----------------------------------|--|---|
| Sérgio Henrique Borges | Faculdade de Medicina - FM | Adjunto A, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0309742, oriundo da Portaria GR n.º 2674/2012 de 01/11/2012, publicado no DOU de 06/11/2012. |

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 1466/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.189, de 05/05/2016, publicada no DOU de 13/05/2016;

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 082, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

| NOME | LOTAÇÃO | CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO | CÓDIGO DA VAGA |
|--------------------------------|--|---|--|
| Ilana Zuila Monteiro Alves | Instituto de Educação. Agricultura e Ambiente - IEAA | Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0311467, oriundo da Portaria GR n.º 0928/2015 de 24/03/2015, publicada no DOU em 30/03/2015. |
| Marcos André Braz Vaz | Instituto de Educação. Agricultura e Ambiente - IEAA | Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0310306, oriundo da Portaria GR n.º 2713/2013 de 01/08/2013, publicada no DOU em 07/08/2013. |
| Dalton Dias da Silva Júnior | Instituto de Educação. Agricultura e Ambiente - IEAA | Assistente A, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 1000916, oriundo da Portaria MEC n.º 1832/2015 de 16/07/2015, publicada no DOU em 17/07/2015. |
| Maria Isabel Alonso Alves | Instituto de Educação. Agricultura e Ambiente - IEAA | Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva | 0685013, oriundo da Portaria GR n.º 1414/2014 de 28/05/2014, publicada no DOU em 05/06/2014. |



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIANº 1466/2016

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1477/ 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
 usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Computação, datada de 29 de abril de 2016, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação, Ruiteir Braga Caldas, e no MEMO. Nº 023/2016, datado de 16 de maio de 2016, subscrito pelo Diretor do Instituto de Computação, Ruiteir Braga Caldas, todos protocolizados sob o nº 23105.025033/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria GR nº 3439/2015, datada de 23 de dezembro de 2015, que designou a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 79/2015, por Unidade e Área:

Onde se lê:
 “Banca Examinadora

Área: Ciência da Computação

Titulares:

Profa. Dra. Tanara Lauschner – Presidente – UFAM
 Prof. Dr. Altigran Soares da Silva – Membro – UFAM
 Prof. Dr. Edleno Silva de Moura – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Rosiane de Freitas Rodrigues – Suplente – UFAM
 Prof. Dr. Raimundo da Silva Barreto – Suplente – UFAM
 Prof. Dr. Eduardo Freire Nakamura – Suplente – UFAM”

Leia-se:

“Banca Examinadora

Área: Ciência da Computação

Titulares:

Prof. Dr. Leandro Silva Galvão de Carvalho – Presidente – UFAM
 Prof. Dr. Crediné Silva de Menezes – Membro – UFRGS
 Prof. Dr. Ricardo dos Santos Ferreira – Membro – UF

Suplentes:

Prof. Dr. José Reginaldo Hughes Carvalho – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Eulanda Miranda dos Santos – Membro – UFAM
 Profa. Dra. Rosa Maria Vicari – Membro – UFRGS”



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



FLS. 02

PORTARIANº 1477/2016

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 19 de maio de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1483/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora REDVÂNIA VIEIRA XAVIER solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000371/2016, protocolado em 16/03/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora REDVÂNIA VIEIRA XAVIER, matrícula SIAPE n.º 2663939, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 16/04/2014 à 15/04/2016.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1484/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora EDIVÂNIA DOS SANTOS SCHROFFER solicitou progressão funcional por avaliação de desempenho consoante Processo n.º 23105.000624/2016, protocolado em 11/05/2016;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente, que o pedido foi analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 06/05/2016.

RESOLVE:

C O N C E D E R à servidora EDIVÂNIA DOS SANTOS SCHROFFER, matrícula SIAPE n.º 1789126, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 30/05/2014 à 29/05/2016.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM, produzindo efeitos a partir de 30/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
23 de maio de 2016.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



UFAM

PORTARIA - PROADM N° 022/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memorando nº277/2016 – DCC/PROADM, datado 13 de maio de 2016, protocolizado sob nº23105.024507/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Sra. Alline Jéssica Ribeiro Cruz Campus Vieira

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores SEBASTIÃO CORREIA DE NAZARÉ, JOCELIO SILVA DE CASTRO e MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA, a incumbência de fiscalizar o Contrato nº 27/2014, celebrado entre a FUA e a ADAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contratado;
 - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



UFAM

- paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
 - i) Atesta as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
 - j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
 - k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
 - l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
 - m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
 - n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 19 de maio de 2016.

ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA - PROADM N° 025/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memorando n°287/2016 – DECC/PROADM, datado 19 de maio de 2016, protocolizado sob n°23105.025056/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Sra. Aline Jéssica Ribeiro Cruz Campus Vieira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores NAYDSON LIMA DE AQUINO, ADILSON LEITE SOARES e KATIA REJANE DA SILVA RUFINO, a incumbência de fiscalizar o Contrato n°65/2014, celebrado entre a FUA e a ADAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contratado;
 - d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



UFAM

- paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
 - i) Atesta as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
 - j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
 - k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
 - l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
 - m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
 - n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III - ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.


ARMANDÓ ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA - PROADM N° 026/2016

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o Memorando nº288/2016 – DECC/PROADM, datado 19 de maio de 2016, protocolizado sob nº23105.025056/2016, subscrito pela Diretora do Departamento de Contratos e Convênios, Sra. Alline Jéssica Ribeiro Cruz Campus Vieira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR aos servidores RICARDO PERES DANTAS, DAIVISON TRINDADE DE OLIVEIRA e ARLESON FREIRE DE LIMA, a incumbência de fiscalizar o Contrato nº38/2014, celebrado entre a FUA e a AIGP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, para atuarem, respectivamente, como Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

- II – DISPOR** que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá:
- a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contratado;
 - d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



UFAM

- h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados;
- i) Atesta as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- j) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- k) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- l) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, encerrados os processos de contratação;
- m) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento;
- n) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas.

III – ADVERTIR que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

IV – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 23 de maio de 2016.


ARMANDÓ ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 032/2016

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO a competência estabelecida na Portaria GR 1086/2016, publicada no Boletim da UFAM – 19ª Edição, de 04 de maio de 2016, página 17;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH/MPOG nº. 6, de 18 de março de 2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, alcançadas pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – LOCALIZAR os servidores constantes da relação anexa, que exercem suas atividades funcionais nas áreas consideradas insalubres e/ou perigosas.

II – CONCEDER o Adicional de Insalubridade e/ou Periculosidade aos servidores localizados, conforme estipulado nos Laudos Técnicos do Subsistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor - SIASS, constantes na relação em anexo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 maio de 2016.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Pró-Reitora



UFAM

ANEXO DA PORTARIA-PROGESP Nº 032/2016, DE 24/05/2016

| LAIOS CONCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE | | | | | |
|---|------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ORDEM | INTERESSADO | CARGO | SETOR | PROCESO | ADICIONAL |
| 1 | ADRIANA DANTAS GONZAGA | Professora | ISB/Coari | 23105.004919/2016 | 20% Insalubridade |
| 2 | JOSÉ MARIA TAVARES GUIMARÃES | Assistente de Laboratório | Faculdade de Ciências Farmacêuticas | 23105.005070/2016 | 10% Insalubridade |
| 3 | TAYANE FERREIRA BRITO | Técnico de Laboratório | Faculdade de Tecnologia | 23105.015460/2015 | 10% Insalubridade |